

ENSAIO

Tráfico de pessoas e prostituição internacional: tentativas de suicídio como respostas pessoais

Prof. José Carlos Sebe Bom Meihy
Prof. Titular/Aposentado da USP

*“A história quase sempre sabe a melhor maneira de encontrar saída
justamente quando da maneira mais desesperada
parece ter se metido num beco sem saída”.*

Rosa Luxemburgo

Introdução

No mundo globalizado, levando-se em conta as facilidades permitidas pelos avanços da comunicação, dos transportes e das movimentações turísticas, cada vez mais se intensifica o trânsito de pessoas sob vários pretextos. Independente das claras vantagens permitidas por tais situações, também um lado obscuro tem se projetado como problema: o tráfico internacional de pessoas.

Mascarado como natural ou parte de processos modernos de locomoção, os deslocamentos sugerem nuances que se perdem na sutil cromática dos acontecimentos ligados à movimentação geral. Sob o crivo dessa questão coetânea, um vasto elenco de situações acumuladas, quase sempre filtradas pelo exclusivismo de vieses jurídicos e morais, desafia a compreensão acadêmica que tem evitado o registro de tensões peculiares de personagens que, de diferentes formas, experimentam o formidável efeito dessas aventuras.

Misturados a outros temas, o tráfico de pessoas se perde na relação árvore x floresta, ora sendo visto em conjunto, ora em separado, como se fosse tema autônomo. De toda sorte, cabe a retomada proposta pela chave da reconsideração do assunto. Os recursos permitidos pela história oral de vida permite acesso aos interiores do tema, aquilatando-se aspectos pouco conhecidos de um processo que desumaniza as experiências pessoais em favor da institucionalização do problema.

Tráfico de Mulheres

Como se fosse ficção, quando extravasam o silêncio, as agruras individuais se revelam em novelas e filmes, sempre tangentes de abordagens personalizadas pouco presentes nas contemplações acadêmicas. Com isso o que se tem é uma dicotomia entre a ficção idealizada como possibilidade e o concreto vivencial de quantos são surpreendidos pelas consequências de atos marginais. Como tema desafiante e em alta, contudo, o tráfico de pessoas se mostra relevante e de urgente abordagem - não apenas como proposta de estudos teóricos ou artísticos, mas também como argumento capaz de motivar políticas públicas que extraiam o caso das malhas de controle policial, alienação e silêncio. Aliás, propõe-se o inverso, ou seja, que o trabalho intelectual investido nessa direção venha favorecer percepções mais humanizadas do fenômeno e próximas de ideais efetivos dos direitos humanos. Um primeiro atalho apontado, portanto, conduz às histórias pessoais dos protagonistas. Sem identificação do sentido pessoal investidos nessas aventuras o que se tem é a materialização do tema que, então, se vale da despersonalização da problemática individual. Tudo em favor da coisificação dos motivos que trocam sinais: de questões humanas são vistas temas de estados.

De modo geral a abordagem desse assunto tem se apresentado parcial e assenhoreada por determinados setores ciosos de regências e domínio de políticas tidas como de controle e saneadoras de movimentação clandestina. Assumido prioritariamente pela competência jurídica, com pouca participação de outras esferas, o enfoque dominante mostra-se resistente às inovações interpretativas, mantendo-se mais atento às linhas do direito internacional – estratégia que possibilita mecanismos de controle – do que das ciências humanas em seus cuidados sociais e humanitários (TUSI, 11). Sob a determinação jurídica, ramificam-se cuidados com pautas referentes aos governos, às disputas de poderes estatais e à porosidade de fronteiras nacionais, tudo articulado por leis objetivas (PIOVESAM, 21). Sobretudo, nesse emaranhado, nota-se o apagamento de enredos pessoais que se dissolvem em suas singularidades e, no lugar de dramas identificáveis, os aspectos relevados passam a ressaltar o papel das entidades institucionalizadas, dos efeitos perniciosos de organismos clandestinos, das redes de traficantes (ASBRAD, 31).

Ergue-se então um aparato que, ao falar de trânsito universal, se coloca em contrassenso com a livre circulação, deixando clarificado que a globalização se dá mais em termos do capital financeiro, dos acordos econômicos e em oposição aos desejáveis direitos de “ir e vir”. Incrível isso porque, com os olhos centrados em organizações de controle, o “tráfico de pessoas” virou “caso de polícia”, e os envolvidos, cidadãos párias, clandestinos, deportáveis. Sob tal mandamento, as pessoas usadas como moeda de comércio desaparecem como indivíduos detentores de direitos pessoais e humanos. viram mercadoria e peso para a ordem estabelecida. Os traficados assim, de personagens explorados, viram coadjuvantes, peças secundárias, objetos – e o que é pior: agentes passíveis, seres invisibilizados como indivíduos. Consequência imediata desse terrível processo, quando notados em suas experiências coletivas, acontece a vitimização dos explorados e daí a redução de suas capacidades já aniquiladas por máfias (GIGLIOLI, 58). De sujeito, o traficado vira componente, no máximo submetido ao cuidado de entidades paternalizadoras ou filantrópicas. Nada mais redutor, pois como seres passivos se lhes retiram as capacidades de reação ou os protagonismos pessoais em um processo que lhes é próprio. Tudo se complica quando tais referências remetem às mulheres latino-americanas, da África ou de locais de exploração colonial (DOEZEMA, 15)

No jogo armado entre forças que se enfrentam – as polícias federais autorizadas por leis que lhes garantem potências e os traficantes que assumem o comércio de pessoas – os traficados arcam com o ônus da clandestinidade inerente à sua condição bandida eternizada também em preconceitos (DAVIDA, 155). E tudo vira uma espécie de conflito de agências, negócio de Estados X traficantes. Dessa forma, a máquina econômica que move o mundo replica os supostos de que confinam aos implicados à condição de mercadoria ou mecanismo de troca ou regulação dos estados nutridos de acordos de extradição. A agravar a dificuldade de entendimento do assunto, o tráfico de pessoas apenas recentemente tem deixado de roçar estudos que se perdem em temas generalizadores como: imigração, motes de gênero, comportamento criminoso. Tais tendências analíticas, porém, carregam a necessidade e a relevância de revisão do assunto, visando a buscar espaços nas agendas que ganharam a dimensão pública por meio de notícias jornalísticas sempre alarmantes que, na eventualidade de indicação de

casos, o fazem para confirmar regras consagradas. Não há como negar: as abordagens se perdem em divagações acadêmicas e/ou glamourização ficcional.

Dilatando necessidades de mudanças no enfoque dessa matéria, disciplinas como história, antropologia, sociologia, entre outras, despontam com alternativas potenciais e em processo de atualização, ainda que timidamente expostas. Com olho no alcance do tema se apropriado de maneira mais efetiva pelas diversas áreas do conhecimento formal, a história oral se mostra como recurso possível e desejável porque permite revelação de ângulos pouco prezados nas considerações despersonalizadas. Na mesma linha, torna-se fundamental a formulação de recursos que acatam e medeiam falas de pessoas que têm seus direitos ofendidos, pois isso transformaria posicionamentos que os reduzem a tipos sem expressão no concerto de medidas que, afinal, recaem sobre elas próprias (SPIVAK, 24). Os implicados em ações de tráfico de pessoas têm presença própria e seus experimentos, salientados por eles mesmos, ganham significado capaz de exibir potência reativa e força de diálogo com pressupostos estabelecidos.

Há autores que insistem em repetir que o deslocamento – do qual o tráfico de pessoas seria decorrência variada – sempre existiu como inerente a diversos processos históricos. Tais pessoas fundamentam suas inquietações em exemplos longínquos, e em tantos casos se valem de citações bíblicas e mitológicas, imprimindo uma fatalidade de cunho dramático e crônico, e não deixam de salientar um polêmico tom épico e até poético, como se nota desde “A Arca de Noé” ao “Rapto das Sabinas”, por exemplo. Tudo para mostrar a idade inalcançável da anterioridade temática relativa à mobilidade e à inerente perenidade de submissões, independente de circunstâncias específicas (FARR, 35). Nessa linha, a reflexão funciona como se o servilismo dos mais fracos pelos mais fortes fosse característica aceitável, parte intrínseca da trajetória social. Da culpabilidade transgressora e até da crueldade inerente à condição humana. Determinados chavões acompanham essa curiosa tendência, e na mesma construção conformista, alguns imputam a prostituição como “a mais velha das profissões”, e assim se alinham, demonstrando aceitação no tratamento da matéria (MEIHY, 2015, 18).

A prostituição internacional – em particular a feminina – se colaria no fio que a amarra ao tráfico de pessoas, como se fossem elos da mesma corrente (AFONSO, 13). Inquestionável, porém, é que alheia ao tratamento convencional, o tráfico progride e se projeta com intenções de continuidades, alheio às percepções sobre ele. A prostituição,

por sua vez, em busca de novo estatuto, questiona procedimentos que remetem ao direito do uso do corpo pelos próprios indivíduos e, assim, esquadriha se desvincular da associação imediata do tráfico. Um primeiro esforço de entendimento da matéria sugere a retomada do argumento que juntou juridicamente a prostituição ao tráfico (MEIHY, 2013, 8). Não que inexistam atualmente canais comunicantes, mas não se pode mais aceitar inerências mecânicas. Num breve voo conceitual por acordos e convenções internacionais, temos o seguinte tratamento legal ligando a prostituição internacional ao tráfico de pessoas:

- 1- 1904 *“Acordo internacional para a supressão do tráfico de escravas brancas”*;
- 2- 1910 *“Convenção internacional para supressão do tráfico de escravas brancas”*;
- 3- 1921 *“Convenção internacional para combater o tráfico de mulheres e crianças”*;
- 4- 1933 *“Convenção internacional para a supressão do tráfico de escravas brancas”*;

Atente-se aos preconceitos supostamente redentores da condição feminina e infantil, embutidos nos termos capitais das leis: “escravas brancas” e “mulheres e crianças”. “Escravas brancas”, curiosamente, não se restringiria apenas às “mulheres brancas”, mas dizia também respeito às negras ou orientais, todas enfeixadas num mesmo compósito que, afinal, visaria diferenciar a “escravatura negra”, dos séculos anteriores. Isso aliando o termo “escravatura” á condição sexual. O fato de a lei de 1921 referir-se às “mulheres e crianças”, além de igualá-las na condição vulnerável, sugere incapacidade de ação, necessidade de tutela. Subjacente a isso, o poder patriarcal estatizado se distinguiria como disciplinador de condutas. Por lógico, tais acatamentos revelam a discriminação permanente, atitude colada no machismo legalista difundido e aceitado em termos internacionais.

Vale lembrar que apenas em 1949 deu-se a supressão definitiva do termo “escravas brancas”. Ainda que a Convenção de 1921 não tivesse esse registro, atentava para a condição do “tráfico de mulheres e crianças”, salientando a “sujeição feminina”

equiparada ao mesmo padrão da infantil. De “escravas brancas” para “mulheres e crianças”, há sim progressos, mas medidos e dosados. Apenas em 1949 houve a desvinculação dos termos, na “Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem”, norma de âmbito internacional apresentada em Lake Success, Nova York. “Outrem”, no caso, representava um avanço sensível, por reduzir o impacto de “escravas brancas” e “mulheres e crianças” – admitindo assim outras orientações sexuais: travestis, transgêneros, transsexuais, mas mantendo a percepção negativa, tácita e implícita à prática da prostituição internacional.

Reconhecendo a validade da letra legal, definiu-se na nascente do século XX o momento desdobrado em que se deu a passagem do drama pessoal à supremacia legalista sempre generalizadora e punitiva. Isso convida a pensar na calibrada evolução do tratamento conceitual, associando o “tráfico de pessoas” às transformações das “migrações forçadas” e da “escravidão”, conceitos que, esvaziados de historicidade, mais valem como estratégias discursivas de dominação e controle do que instrumentos analíticos eficazes. Até chegarem ao “tráfico de seres humanos” – ou “de pessoas” – a contemplação histórica demorou, atingindo o ápice com preceitos jurídicos de alcances nacionais e internacionais, orquestrados por organismos internacionais como as Nações Unidas. O ponto máximo conseguido por tais linhas, atualmente, se expressa no chamado “Protocolo de Palermo”, instrução em vigor e acatada como regra, apesar de criticável (MEIHY, 2013, 9).

Ainda que falte muito para se atingir a maturidade dessa transformação, o que se tem decorreu da busca de definição de outro conceito mais amplo - os direitos humanos. De tudo, porém, resta uma garantia: o tráfico como fenômeno insistente e que atravessa os tempos, ligado à condição jurídica, não teve, não tem e não terá ponto final. Esse suposto garante aos inconformados com as muitas imperfeições do Protocolo de Palermo, o dever de análise e a preocupação de quantos se mostram atentos à justiça humana, aos direitos de cidadãos e cidadãs e aos limites capazes de coibir abusos ainda maiores. É sob a busca de reconhecimento do protagonismo pessoal que se propõe uma política de qualificação individual dos envolvidos, pois as pessoas que padecem o tráfico são diferentes entre si; cada uma tem uma história e não merecem ser neutralizadas por estatísticas sempre precárias, ou regras que atuam sobre elas anulando-as como pessoas, tratando-as como parte ínfima, atores que não são

considerados como seres capazes de pensar ou agir por si, sem posse de seu corpo e sem capacidade de reação. É lógico que os legisladores devem trabalhar com “pontos médios”, mas daí a anulá-los há distâncias. Desde logo, pois, se ferem dois supostos tidos como base do apagamento de traficados invisibilizados na letra da lei que os mostram:

- 1- *Incapazes, vítimas, e que por isto precisam de tutela especial;*
- 2- *Pessoas que advém da pobreza absoluta e que acabam se envolvendo nos processos de tráfico porque são frutos da miséria.*

Sob a primeira alternativa, nota-se que a consequência mais evidente se deixa transparecer no esforço de apagar participações isoladas, tratando os implicados como se não possuíssem níveis de consciência. Ao supor que os envolvidos não são capazes de se articular em parceria com os agentes promotores de políticas sobre eles, os traficados são transformados em “pacientes”; na melhor das hipóteses, “seres vulneráveis”. Com essa atitude, aniquila-se qualquer estatuto cidadão em câmbio de uma condição que, além de infantilizá-los, os destituem de capacidade de participação social. O pior, porém é que reduzidos a incapazes, os traficados têm subtraída sua participação no processo de “reintegração social”. O segundo ponto peca por atribuir à pobreza a condição primordial para o tráfico. A maior crítica que se faz a esse julgamento fere a suposição de que todo pobre é potencialmente um ser permeável ao tráfico, principalmente se for mulher ou criança.

Estudos recentes, em particular nos espaços de atuação da prostituição internacional, mostram que em muitos casos a prostituição não remete apenas à dimensão fatal da pobreza (FARR, 121). Há níveis de escolhas e participação que sugerem outros problemas que superam as explicações dadas pela miséria (BLANCHETTE, 148). Pensemos em teorias que trabalham com o princípio da busca de “segundas chances” ou alternativas para mudanças de padrão de vida. E por evidente, cabe lembrar que há sobejos casos de opção pela prostituição como atividade legítima e de escolha pessoal. Por uma ou outra via, porém, uma das hipóteses mais vibrantes para a retomada do assunto é a elevação do nível crítico e de consciência, condições expressas pelas pessoas expostas à exploração. Pesquisas sobre a mulher e linhas

feministas têm insistido na necessidade de tratamento igualitário entre os gêneros, e a base deste reconhecimento se daria pela capacidade de atuação dessas mulheres na administração da própria vida e destino. Ainda que haja controvérsias, a questão da melhoria da autoestima feminina no mundo moderno desafia debates que progridem inclusive para a liberação ou reconhecimento da prostituição como trabalho aceito. Por certo, tal postura aliviaria a carga de controle sobre o tráfico de pessoas (PISCITELLI, 41).

O avanço dos argumentos sugere que sejam analisados alguns fatos que se prestam à elucidação dos casos. Neutralizando o uso das estatísticas como ponto final e explicativo, nota-se que, em termos de totais, chegamos a montantes assustadores que revelam uma hierarquização social capaz de sustentar as teses do “darwinismo social”. Em suma, os cálculos gerais alertam para a assustadora cifra de cerca de 40 milhões de pessoas se prostituindo no mundo todo. Destas, cerca de 75% são mulheres, na maioria entre 13 e 25 anos¹. Sabe-se também que a composição desse quadro está em mudança acelerada e que, junto com a abundância de mulheres, cresce significativamente o número de homens e de crianças aliciados pela prostituição internacional. Multiplicam-se ainda as formas de representação do feminino e do masculino que não mais se limitam aos padrões convencionais e binários de homem e mulher. Pelo tráfico de pessoas, a prostituição internacional variou na cadência de grau, gênero e número. Nunca diminuiu².

No mesmo jogo de alterações, percebe-se que os eixos de procedência tornam-se cambiantes mantendo-se, contudo, a resistente relação de países pobres, ex-colônias, exportando gente para os pontos ricos, antigas metrópoles. Presidem assim, na maioria das vezes, as gastas antinomias: homens X mulheres – e outros tipos sexualmente implicados; ricos X pobres; velhos X jovens; europeus e norte-americanos X pessoas de países desprovidos das benesses do capitalismo triunfante. No passado recente, o volume predominante de pessoas implicadas na prostituição era do Leste Europeu. Gradativamente, porém, o número de oriundos da América Latina e de vários países africanos vem ganhando volume, junto com levadas procedentes da Tailândia e

¹ [WWW.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/01/12-118_prostituicao_df_is.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/01/12-118_prostituicao_df_is.shtml) acessado em 15/04/2016.

² Sobre o assunto leia-se o Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2005. http://reporterbrasil.org.br/documentos/relatorio_global2005.pdf consultado em 3 de janeiro de 2014.

Bangladesh³. Nesta contextura, aliás, cerca de 75 mil são brasileiras e brasileiros que vivem do comércio do próprio corpo, na Europa e nos Estados Unidos, a maioria em situação de clandestinidade⁴. Sim, como indicativo os números estarrecem. O mais significativo, porém, é o silêncio que paira sobre os protagonistas de tais montantes. Aliás, pergunta-se: a que interesses respondem tais posturas?

Mas, afinal, o que pode ser feito? Por lógico deseja-se uma transformação radical, muito mais abrangente e específica. Utopias a parte, porém, há algo que pode ser providenciado como detonador de correções: o reconhecimento de que há vidas humanas na condição de traficadas. E há histórias somadas que, se reveladas poderiam indicar outro itinerário na abordagem do assunto. Cabe revelar que as indicações aqui apontadas decorreram de trabalho de campo em seis países da Europa (Portugal, Espanha, França, Suíça, Alemanha e Itália), entre 2006 e 2013, onde procedi a dezenas de gravações de entrevistas longas, feitas e refeitas *in loco* e autorizadas com os devidos cuidados éticos (MEIHY, 2007, 72). Entre outras experiências importantes dois aprendizados me chamaram a atenção:

- 1- *a sagacidade intuitiva nos contornos de problemas e*
- 2- *a insistência nos supostos das “segundas chances”.*

Destaquei duas situações que ilustram meu ponto de vista. Devo antes, é claro, reconhecer que nem todas as experiências se enquadram em resultados positivos. Não. Porém, como deixar o reconhecimento da maturidade adquirida com a mudança de país, com a sujeição às situações inéditas e, inclusive, de aprendizado de línguas e trato de moedas estrangeiras. Isso além do envio de divisas aos seus países de origem. Que dizer do convívio com a dominação em esquemas ainda mais desfavoráveis e as inevitáveis formas de superação dos fardos impostos?

O primeiro caso a ser proposto diz respeito às tentativas de suicídio e às alternativas desenhadas nos naturais instintos de sobrevivência das pessoas. Nesse sentido, é preciso falar da especificidade das narrativas de mulheres brasileiras que

3 Sobre a prostituição na Tailândia, Bangladesh e México, veja-se o documentário dirigido por Michael Glawegger, de 2011, vencedor de vários prêmios http://en.wikipedia.org/wiki/Whores%27_Glory. Acessado em 12 de fevereiro de 2004.

4 Com base em reportagem do Scottish Daily Record, países como Portugal, Espanha, Holanda, Suíça e Itália, entre outros. Sobre o assunto leia-se integras.blogspot.com.br/2008/05/Europa-tem-75-mil-prostituindo-brasil.html acessado em 15/04/2012.

atuam como prostitutas em Barcelona. O tom dramático, trágico mesmo, é característico de entrevistas com prostitutas, pois, afinal elas precisam se justificar no nível da fala, em primeiro lugar como alguém que sofreu. Um certo heroísmo dramático se constitui na base narrativa de mulheres que, ao falarem de si, se assumem como capazes de exercer controle sobre a própria trajetória. Considerados isoladamente, esses discursos pouco explicam; se vistos em conjunto, podem revelar artimanhas expressas pela construção de uma memória coletiva bem esperta. De 71 casos ouvidos, 35 abordavam, em algum ponto das longas dissertações, temas afeitos à fronteira da depressão e do suicídio. Desses, 5 casos trataram especificamente de tentativas de suicídio. O interessante é que todas as histórias traziam relatos espontâneos, diretos e pessoais. Ouvi ainda mais 19 histórias de tentativas de assassinatos feitas por outras pessoas, também em relatos espontâneos. A diferença é que nos casos de depressão e tentativas de suicídio, a intimidade da narrativa levava às lágrimas. Do choro emocionado à garantia de superação era um salto só.

O Estudo de Casos

Sobremaneira, interessaram os 5 casos relatados diretamente, em entrevistas de mais de duas horas cada, lembrando inclusive que as gravações foram retomadas meses depois para complementações, revisões e para a autorização. A revelação de sério problema pessoal francamente abordado funcionou como abertura para se estender sobre um assunto tão delicado e sensível. Fato comum a todas elas: tinham dívidas contraídas com traficantes e encontravam-se em situação financeira difícil à época das tentativas. Convém ainda salientar que todos os relatos se deram em lugares públicos, sendo dois deles na boate onde as moças trabalhavam, e todos ocorreram momentos antes de a “Casa” abrir para o atendimento noturno. Um outro caso se deu em uma sala de cinema, no final da sessão, pouco antes de as luzes se acenderem. Outro episódio se deu em bar nas Ramblas, logradouro público mais frequentado da cidade, em plena hora de movimento intenso, em um sábado à noite. O caso mais curioso, porém, ocorreu em uma igreja, antes do começo da missa dominical. É importante frisar que nenhuma dessas moças ficou com sequelas físicas e todos os lances se deram por ingestão de venenos ou medicamentos. Sem ferimentos, cortes, sangue, as tentativas mantiveram a integridade do corpo e permitiram a continuidade do trabalho como prostitutas. Um

dato curioso é que das cinco, três foram trabalhar no dia seguinte, como se nada houvesse ocorrido.

Por ordem das narrativas, recortei uma frase de cada situação. Vejamos.

1- Cristina, de 28 anos, de Santos, SP, trabalhando em boate em Barcelona havia 4 anos, devendo cerca de 10 mil dólares para os “protetores”, numa segunda feira, dia de intenso movimento no final do expediente comercial, resolveu “tomar remédio com *cava* (espumante)”. Ela ingeriu, ao longo de mais de uma hora, diversos comprimidos para “baixar a pressão”, sem que ninguém notasse algo de estranho, até que caiu espetacularmente no meio do salão. Ante a pergunta “Por que ali?”, respondeu simplesmente “*onde mais poderia ser?*” e, completando, disse “*eu não queria estar sozinha numa hora destas*”. E justificava que só não morreu porque “*eu não tinha para quem deixar uma carta de adeus, explicando minha vida*”.

2- Madá – de Magdalena – de Barra do Pirai, RJ, com 32 anos, também tentou acabar com sua vida na boate onde trabalhava durante uma noite bem movimentada de sábado; explicou que, não tendo como pagar a dívida, temia que seus familiares no Brasil fossem maltratados. Como explicação para o fracasso da tentativa de pôr fim à própria existência tomando antidepressivos, declarou: “*só não morri porque não tinha com quem deixar meu cachorro, e ele é tudo pra mim*”.

3- Lana, como gosta de ser chamada a morena baiana de Jequié, de 36 anos, se prostituía na rua dependendo dos proxenetes, cafetões muito cruéis, a quem devia mais de 3 mil dólares. Explicava, meio confusa, que não morreu porque na hora “H” lembrou-se de que “*ainda não tinha mandado dinheiro para o Brasil*”, para sustentar a filha que vive com a mãe.

4- Maria, de 24 anos, cara de menina inocente, de Florianópolis, SC, disse que devia, e que tinha até dinheiro guardado. Segundo ela, sua tentativa não resultou no propósito porque ela tomou muito sonífero e, por consequência irônica, dormiu no cinema e caiu no chão, chamando a atenção das pessoas, que a socorreram. Disse mais: que a tentativa era “*um jeito de me vingar de tudo e de todos*”.

5- Bete, 38 anos, de Itamonte, MG, foi mais direta: “*eu tinha que tentar alguma coisa. Tentei*”. Num domingo, depois de uma noitada ruim na boate, ameaçada pelos “donos” por não pagar a dívida de mais de 4 mil dólares, foi à igreja “*descansar em paz*”. Sentou-se e esperou o pessoal chegar para o ofício para então ingerir veneno de rato que a fez vomitar copiosamente. Frente a isso declarou: “*olha, acho que não queria morrer, não. Se quisesse de verdade teria morrido*”.

Mais do que identificar situações contextualizadas e até previsíveis, cabe explicar a tentativa de suicídio dessas moças como paradoxal estratégia de sobrevivência. Todos os casos abrigavam índices de “espetacularidade”. Na realidade, nenhuma delas queria morrer - chamar a atenção, sim. A forma de todas as tentativas, a nítida intenção de preservar a integridade corporal; e os horários escolhidos nos logradouros públicos revelam muito do sentido dado às tentativas de autoextermínio. O aprendizado da experiência dessas moças revela que elas desenvolvem estratégias de sobrevivência onde menos parece possível existir saída. Senhoras de seus destinos, sabem atrair atenção do contexto próximo e todas, ainda que continuassem na prostituição, obtiveram ganhos, seja em amizade, em tolerância dos “patrones” ou solidariedade das colegas. Duas delas conseguiram negociar as dívidas e uma foi convidada para morar em casa de amigos feitos por ocasião do atendimento. Nesse sentido, reconhece-se que, nos 5 casos narrados, a tentativa de suicídio foi uma forma pública e ritualizada de manter-se viva. Será que essas mulheres não teriam nada a dizer sobre suas táticas de superação? Vítimas? Apenas vítimas passíveis de piedade e tutela legal?

O segundo caso diz de uma moça de 32 anos, oriunda da favela Pavão Pavãozinho, zona sul carioca. Depois de anos de prostituição no calçadão de Copacabana, já com um filho de 6 anos, decidiu que iria morar na Europa. A preparação foi cuidadosa e envolveu familiares, que tudo venderam para ajudar Bebel comprar a passagem e preparar os documentos. Tudo era justificado pela promessa de que ela seria “animadora de uma casa de samba” em Barcelona. O contato inicial foi feito por um hospede de um hotel para turistas, pessoa que Bebel acompanhou em uma temporada de férias. Animada, Bebel se juntou a duas outras garotas também “convidadas” e partiram. Logo que chegou, viu que tinha sido enganada. Sem passaporte e com pouco dinheiro,

afastada das companheiras, não restou alternativa a não ser fazer prostituição, agora explorada pelo agenciador. Até conseguir alguma autonomia, Bebel sofreu muito, mas teve sorte ao tentar trabalho no Bagdah Café, casa noturna barcelonesa que acolhe muitas brasileiras. Com o tempo, a moça aprendeu que poderia receber também em sua casa e assim conseguiu uma lista de clientes, fato que a ajudava completar ganhos. Esse expediente lhe garantia dinheiro para pagar a dívida restante, contraída com a passagem e sobrevivência e ainda permitia mandar algum dinheiro para a família. Do que ganhava na boate, pouco sobrava por causa das porcentagens, devido ao que tinha que pagar ao chefe da Casa e às roupas caras que tinha que usar. O curioso é que Bebel não se sentia traficada e até ria, garantindo que tinha ido por que queria. Concordava com o engano, mas como dizia “eu não sou escrava”. Interessa, porém, um fato ocorrido nessa experiência. Por meses seguidos, intermitentemente, Bebel recebia como cliente um cura, um padre. Simpático, o frequentador da cama de Bebel parecia um senhor tranquilo e sem culpa. Nota: nem sempre o tal cura ia para transar. Não faltaram tardes – posto que às noites ela trabalhava no Bagdah Café – em que juntos os dois se divertiam e até iam passear nas redondezas de Barcelona. Tão bom o cura que até aulas de espanhol ministrava à bela moça.

Aconteceu um dia que Bebel recebeu, por meio de um amigo, uma mensagem vinda do Brasil. A mãe pedia dinheiro para atender ao filhinho da moça, mas não explicava mais nada. Sem saber exatamente do que tratava, Bebel, desesperada, resolveu pedir algum dinheiro ao padre. O outrora tranquilo e calmo companheiro logo se transformou. Bebel insistiu. O cura recuou mais ainda. Bebel não era fácil também e pressionada pelo pedido da mãe, algo angustiada, não teve dúvida: foi à paróquia do padre. Como qualquer fiel na igreja, adequadamente vestida, na hora da missa lá estava a moça, que entrou na fila da comunhão. Não preciso revelar o susto do prelado. Acabada a cerimônia, Bebel foi à sacristia e pediu para o padre atendê-la em confissão. Diante de outras pessoas, restou ao padre concordar e se encaminharam para o confessionário. Bebel, em vez de contar os pecados, pediu dinheiro e deu um prazo. O padre tratou de arranjar um montante, entregou-o pessoalmente no dia seguinte, mas não era o total do pedido. Pensando na eventual necessidade do filho distante, a moça voltou ao padre e ameaçou-o. Pressionado, o cura contratou dois ciganos e... deram um susto em Bebel. Ameaçaram-na de uma surra de verdade. Como Bebel se viu desafiada, não teve dúvida,

voltou e, perante nova afronta, restou ao padre completar o total solicitado. Por fim a moça mandou o dinheiro para o Brasil e procurou saber se o problema do filho tinha sido solucionado. E foi. A avó queria satisfazer o desejo do menino de ter um papagaio.

Considerações Finais

Mas o que se aprende com essas histórias? Antes de tudo que, inconsciente ou conscientemente, as moças reagem às pressões e criam alternativas de vida. Seja por uma estratégia subjetiva, inventando um modo de defesa que resulta no estabelecimento de uma memória coletiva – no caso, expressa ao chamar a atenção pública e receber atenção e favores – ou como defesa pessoal. Em ambas as situações, fica clara a capacidade de reação. E com que recursos! Capazes de criar estratégias de sobrevivência, é lastimável que as mulheres sejam alijadas dos processos de resolução de casos que as envolvam também em nível das políticas públicas que as compreendem.

Poderia contar muitas outras histórias que provam a vitalidade do que chamamos “vítimas” e fico imaginando se conseguíssemos somar os esforços da sociedade civil, dos braços do Estado com o respeito a elas. Com certeza tudo seria diferente. O primeiro passo, pois, é reconhecer que há vida por detrás das e dos traficados e que suas histórias não os condenam. São visíveis e transparentes as estratégias para sobrevivência e mudança dos padrões de sobrevivência. Comove a intuição reativa frente aos esforços de superação de entraves. Decepciona ver o não registro de tais artimanhas como argumento para a retomada de regras de tratamento.

BIBLIOGRAFIA:

- AFONSO, Mariana Luciano, Um silêncio a cada esquina: representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação da “profissão”, Editora Multifoco/Luminária Academia, Rio de Janeiro, 2014.
- ASBRAD. Metodologia de Recepção e Atendimento a Mulheres e Trans - Possíveis Vítimas de Tráfico de Pessoas no Universo de Deportadas e Inadmitidas Recebidas pelo Posto de Atendimento Humanizado aos/às Migrantes. Guarulhos, 2009. Disponível em <www.asbrad.com.br/conteúdo/Metodologia.pdf>. Acessado em 20/07/2017.
- BLANCHETTE, Thaddeus Gregory; SILVA, Ana Paula. *Rotas da PESTRAF: Empreendedorismo moral e a invenção do tráfico de pessoas no Brasil*. Revista *Ártemis*, v. XVIII, n. 1; p. 12-27; jul./dez. 2014. ISBN 1807–8214.
- DAVIDA, G. *Prostitutas “Traficadas” e Pânicos Morais: Uma Análise da Produção de Fatos em Pesquisas*. Cadernos Pagu, v. 25, p. 153-184, 2005
- Doezema, Jo (2004), «¡A crecer! La infantilización de las mujeres en los debates sobre tráfico de mujeres», in Raquel Osborne (ed.), *Trabajador@s del sexo – Derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*, Barcelona, Bellaterra, 151-163.
- FARR, Katheryn, *The The Global Market in Women and Children*, Worth Publishing, Portland, 2005.
- GIGLIOLI, Daniele *Crítica a Vítima, Crítica da vítima*. Belo Horizonte: Editora Âyné, 2016.
- MAAYORGA, Claudia (2011), Cruzando fronteiras. Prostituição e imigração, *Cadernos Pagu* 37, 323-355
- MEIHY, José Carlos, *Cativos do Protocolo de Palermo*, Travessia - Revista do Migrante, São Paulo, v. 26, n. 73, p. 9-20, jul./dez. 2013.
- MEIHY, José Carlos. *Prostituição à brasileira* - São Paulo: Editora Contexto, 2015.
- MEIHY, José Carlos & HOLANDA, F. *História oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- PISCITELLI, Adriana. Entre as "máfias" e a "ajuda": a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas. *Cad. Pagu* [online]. 2008, n.31, pp.29-63. ISSN 0104 8333. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200003>. Acessado em 14 de março de 2016.
- PIOVESAM, Flávia, *Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional*, São Paulo, Editora Saraiva, 2009.
- SPIVAK. Gayatri Chakravorty, *Pode o subalterno falar?*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.
- TUSI, Vagner Barbosa, *Tráfico de pessoas: política nacional de enfrentamento e competência*, Biblioteca 24 horas, São Paulo, 2012, p 11.

José Carlos Sebe Bom Meihy
Professor Titular aposentado do Departamento de História da USP com pesquisas em
história oral e reorganização identitária de brasileiros fora do Brasil.